



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**  
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRO AFONSO-TO  
**PROTOCOLO**  
RECEBI EM: 11/03/2025  
Horário: 10:24  
Adnao V. Martins

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA <sup>Assinatura</sup>  
(E-mail: [catabriga.agronomo@gmail.com](mailto:catabriga.agronomo@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2025.

Pedro Afonso – TO, aos 10 (dez) de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

RECEBI EM: 12/03/25 ÀS 10:54

Ass.: [Assinatura]

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ANAJANÓPOLIS COMO: PRAÇA ANTÔNIO CASIMIRO DE SOUZA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Vereador Pedro Vinicius Martins Belarmino, integrante do Poder Legislativo, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Antônio Casimiro de Souza a praça localizada no distrito de Anajanópolis, neste município.

**Parágrafo único** - A praça mencionada no caput deste artigo será oficialmente denominada Praça Antônio Casimiro de Souza, constando sob essa identificação em todos os documentos oficiais e mapas urbanos do município.

*UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.*

**Art. 2º** - Esta denominação é uma homenagem póstuma a Antônio Casimiro de Souza, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento educacional e social do Distrito de Anajanópolis e do município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de uma placa indicativa com o nome da praça, acompanhada de uma breve descrição sobre a vida e o legado de Antônio Casimiro de Souza.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
(E-mail: [catabriga.agronomo@gmail.com](mailto:catabriga.agronomo@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

*Marquim Catabriga*  
Vereador Presidente

**ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA**  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO AFONSO**

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
(E-mail: [catabriga.agronomo@gmail.com](mailto:catabriga.agronomo@gmail.com)) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear **Antônio Casimiro de Souza**, uma personalidade de grande relevância histórica para o distrito de Anajanópolis e o município.

**Antônio Casimiro de Souza**, filho de **Casimiro José de Souza** e **Isabel de Souza**, nasceu no município de Porto Franco, Maranhão, no dia 31 de julho de 1910. Foi esposo de **Celestina da Silva Soares (falecida)** e pai de oito filhos: **Ana Altair da Silva e Souza**, **Arquimedes da Silva e Souza (falecido)**, **Casimiro da Silva e Souza**, **José da Silva e Souza**, **João da Silva e Souza**, **Raimundo da Silva e Souza (falecido)**, **Wilson da Silva e Souza**, e **Walfredo da Silva e Souza**.

Antônio Casimiro de Souza estabeleceu-se no distrito de Anajanópolis, onde se formou como professor e construiu um legado significativo. Sua atuação foi crucial para o desenvolvimento educacional e social tanto do distrito quanto do município, dedicando-se com afinco à educação da comunidade local. Sua sabedoria e comprometimento marcaram a formação de diversas gerações na região.

Posteriormente, Antônio Casimiro de Souza mudou-se para Goiânia, Goiás, onde residiu até o seu falecimento em 23 de setembro de 2008, deixando um legado inesquecível para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A denominação da praça como **Praça Antônio Casimiro de Souza** é uma maneira de honrar a memória desse ilustre cidadão e reconhecer sua relevância histórica e cultural para o distrito de Anajanópolis e para o município.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

Marquim Catabriga  
Vereador Presidente

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA  
Presidente